



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**


Portaria nº. 0532/DGP/REITORIA de 16 de abril de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo 23276.000382/2016-11,

RESOLVE:

1. Reconhecer, a partir de 24 de maio de 2016, o direito à percepção do **Adicional de INSALUBRIDADE, Grau Médio, 10% (dez por cento)**, ao servidor **WAGNER RAMOS PERUCCI** que exerce suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres, lotada no **Campus Pinheiral**, com base no Artigo 68, da Lei nº. 8.112/90, Orientação Normativa nº06/2013/SEGEP/MP, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor